

PORTARIA Nº 164/2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE OROBÓ, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no Art. 106 da Lei Municipal nº 1.090/2019, de 20 de dezembro de 2019, e considerando o atendimento pelo(a) servidor(a) **LÚCIO BARBOSA RAMOS, Mat. 0667**, dos requisitos legais para a concessão de Licença Prêmio;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao(a) Servidor(a) **LÚCIO BARBOSA RAMOS, Mat. 0667**, 01 (um) mês de **Licença Prêmio**, a contar de 16/01/2023 a 16/02/2023, referente ao Terceiro Decênio (2010/2022), de efetivo serviço prestado a esta Municipalidade.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições contrárias.

Gabinete do Prefeito, 02 de janeiro de 2023; 95º da Emancipação.



SEVERINO LUIZ PEREIRA DE ABREU
PREFEITO

 Prefeitura Municipal de Orobó
Secretaria Municipal de Administração
PUBLICADO EM 02/01/2023
SECRETARIO



CÍNTIA DE ABREU ARRUDA
SECRETARIA MUNIC. DE ADMINISTRAÇÃO